



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 737/2016
DE 19 DE MAIO DE 2016.
AUTORIZA O MUNICÍPIO PROMOVER O
PROLONGAMENTO DO TRAÇADO RUA
CURIÓ, NO BAIRRO CAPUAVINHA.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º- Fica o Município autorizado a promover o prolongamento do traçado Rua Curió, no Bairro Capuavinha com áreas de 222,63 metros e 328,35 metros, que passarão a observar as seguintes confrontações:

*Área de 222,63m, de propriedade de **SAMARA MORAES FIGUEREDO JAZE.***

Começa no ponto 0, situado na lateral da Rua Luiz Moreira Leite, distante 98,11 m do ponto de amarração da lateral da Rua Paraná; segue com o azimute de 317°58'40", distância de 16,55m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 1; segue com o azimute de 326°06'02", distância de 6,16m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 2; e segue por um arco de circunferência, cujo raio é de 5,80m, num comprimento de 8,42m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula nº 5.467, até o ponto 3; segue com o azimute de 89°28'32", distância de 20,00m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula nº 5.467, até o ponto 4; deflete à direita, e segue com o azimute de 153°04'45", distância de 6,73m, confrontando com Antonio Figueredo Costa, Matrícula nº 5.446, até o ponto 5; deflete à esquerda, e segue com o azimute de 137°58'40", distância de 2,21m, confrontando com Antonio Figueredo Costa, Matrícula nº 5.446, até o ponto 6; deflete à direita, e segue com o azimute de 268°44'27", distância de 15,16m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula nº 5.467, até o ponto 7; segue por um arco de circunferência, cujo raio é de 5,80m, num comprimento de 10,99m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula nº 5.467, até o ponto 0, início desta descrição.



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

*Área de 328,35m, de propriedade de **ANTÔNIO FIGUEREDO COSTA.***

Começa no ponto 0, situado na lateral da Rua Sabiá, distante 38,46m do ponto de amarração da lateral da Rua Andorinha; segue por um arco de circunferência, cujo raio é de 3,30m, num comprimento de 4,80m, confrontando com Antônio Figueredo Costa, Matrícula Nº5.446, até o ponto 1; segue com o azimute de 240°59'44", distancia de 18,36m, confrontando com Antônio Figueredo Costa, Matrícula Nº5.446, até o ponto 2; deflete à direita, e segue com o azimute de 320°34'18", distancia de 1,47m, confrontando com Antônio Figueredo Costa, Matrícula Nº5.446, até o ponto 3; deflete à esquerda, e segue com o azimute de 268°44'27", distancia de 15,92m, confrontando com Antônio Figueredo Costa, Matrícula Nº 5.446, até o ponto 4; deflete à direita, e segue com o azimute de 317°58'40", distancia de 2,21m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula Nº5.467, até o ponto 5; deflete à direita, e segue com o azimute de 333°04'45", distancia de 6,73m, confrontando com Samara Moraes Figueredo Jaze, Matrícula Nº5.467, até o ponto 6; deflete à direita, e segue com o azimute de 89°28'32", distancia de 36,06m, confrontando com Antônio Figueredo Costa, Matrícula Nº5.446, até o ponto 7; deflete à direita, e segue com o azimute de 140°02'01", distancia de 10,94m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 0, início desta descrição.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE MAIO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos